



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Edital nº 0001/2026

O Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Naturais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 23/2025 – Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o Projeto de Ensino “Reaprender a filosofar nas periferias da Grande Vitória dialogando com os clássicos da Filosofia Moderna”** sob a coordenação do Professor Marco Rampazzo Bazzan da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

DOS OBJETIVOS

O Projeto de Ensino “Reaprender a filosofar nas periferias da Grande Vitória dialogando com os clássicos da Filosofia Moderna” tem por objetivo geral atualizar e aperfeiçoar o projeto *Reaprender a filosofar desde as periferias da Grande Vitória dialogando com os clássicos da filosofia moderna* fortalecendo estratégias pedagógicas inovadoras para as disciplinas História da Filosofia Moderna e Introdução à Filosofia ou Filosofia e Educação e, de modo a reduzir retenção e evasão, ampliar a aprendizagem significativa, produzir materiais didático-pedagógicos acessíveis e promover práticas formativas multidisciplinares e inclusivas, articulando leitura filosófica, território e realidade estudantil. O propósito é construir trilhas entre as periferias da Grande Vitória (em particular o Território do Bem e Terra Vermelha) e o campus de Goiabeiras, por meio da combinação dos dispositivos pedagógicos elaborados com base nas orientações curriculares e os círculos de leitura e cultura e podcasts em desenvolvimento no projeto de extensão do LPM-UFES (lipm.hypotheses.org).

Seus objetivos específicos são:

1 Diagnosticar as principais dificuldades de aprendizagem na disciplina História da Filosofia Moderna, produzindo relatórios bi semestrais para orientar intervenções pedagógicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

2 Implementar metodologias de leitura filosófica situada, conectando textos clássicos da filosofia moderna às experiências dos estudantes da Grande Vitória, especialmente os oriundos das periferias.

3 Desenvolver e aplicar estratégias de inovação pedagógica, integrando atividades dialógicas, aprendizagem baseada em problemas, tutoria entre pares e oficinas interdisciplinares.

4 Produzir materiais didático-pedagógicos acessíveis, incluindo cadernos de leitura, guias de estudo, mapas conceituais, vídeos e podcasts voltados ao apoio das disciplinas com maior retenção.

5 Oferecer atividades de acompanhamento acadêmico com monitoria estruturada e grupos de leitura.

6 Promover ações de intercâmbio multidisciplinar, envolvendo estudantes (e docentes) de Letras, Pedagogia, Serviço Social, Artes.

7 Articular saberes filosóficos e saberes territoriais, promovendo encontros com coletivos periféricos, projetos culturais e iniciativas comunitárias, ampliando as perspectivas críticas das disciplinas.

8 Avaliar continuamente o impacto pedagógico das ações propostas, monitorando indicadores de desempenho, permanência e engajamento.

Justificativa:

No estudo e na pesquisa em filosofia no Brasil, o “eurocentrismo” e o “elitismo” são questões sempre mais presentes nas preocupações dos discentes em particular das Universidades públicas que não fazem parte da “excelência”. Sendo a Filosofia Moderna profundamente vinculada com a época das colonizações políticas e culturais, a maioria dos alunos, em particular moradores da periferia, vivencia esse estudo como algo xenófilo ou alienante. Neste sentido nossa proposta inspira-se numa observação de Paulo Freire na *Pedagogia do Oprimido* onde ele critica a atitude “bancária” destacando como muitas vezes a linguagem do educador “não sintoniza com a situação concreta dos homens a quem falam”. Sendo assim “sua fala é um discurso a mais, alienado e alienante” (Freire, 2012, p. 102). Frente a este problema é preciso elaborar estratégias para que os conteúdos “falem” aos alunos na sua situação concreta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

O projeto proposto faz parte de uma estratégia pedagógica que visa articular Ensino, Extensão e Pesquisa fomentando uma apropriação crítica dos autores e questões da filosofia moderna a partir da situação concreta dos alunos.

Esta estratégia é profundamente inspirada no “método” de Paulo Freire procurando traduzi-lo no estudo dos clássicos da filosofia. A noção de “clássico” é introduzida pelas teses de Ítalo Calvino (1993). A proposta pedagógica consiste em apresentar os clássicos e as questões da Filosofia Moderna como uma espécie de alfabeto do pensamento crítico por um lado, e entender a leitura de suas obras como a ocasião de instituir um diálogo com esses autores para entendermos criticamente o nosso presente e nossa maneira de apreendê-lo pelo outro. Os clássicos do pensamento moderno tornam-se, assim, um auxílio para desconstruir e decodificar as imagens do mundo que recebemos passivamente.

Trata-se assim, por um lado, de estudar a gênese e o desenvolvimento do pensamento crítico na época moderna, e, pelo outro, de capacitar os alunos para assumir uma atitude crítica e responsável, e “aprender a dizer a sua palavra”.

A implementação desta estratégia passa pela instituição de um diálogo constante com os alunos identificando com eles as dificuldades encontradas na leitura e elaborando com eles os caminhos para superá-las (desafiando as “situações limites” das quais fala Freire). O objetivo geral é fomentar uma responsabilização dos discentes no processo de aprendizagem e a sua “inserção crítica” na Universidade e na Sociedade.

Histórico:

Nos anos anteriores (2023 e 2025), o projeto apresentou resultados consistentes, especialmente no fortalecimento das competências de leitura, escrita acadêmica e investigação temática entre as(os) estudantes. Foram realizados círculos de leitura, acompanhamentos individualizados no âmbito do GT de Monitoria, com foco na elaboração de relatórios parciais e na autoavaliação orientada, garantindo mais autonomia e rigor metodológico às(aos) participantes. Contou-se inclusive com uma boa impulsão para o programa de IC em 2023 e 2025 e com a formação de monitores e docentes. Em 2025 as ações de investigação foram ampliadas por meio da identificação de temas geradores vinculados às periferias, desenvolvidos em parceria com grupos da Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) e nas atividades do Seminário Dignidades Periféricas, onde as(os)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

estudantes puderam articular observação de campo (educação básica e educação popular) e análise crítica. Em 2025 o projeto diversificou suas metodologias, incorporando práticas de escrita criativa e produção de podcasts, ampliando seu alcance e estimulando diferentes formas de expressão acadêmica e pedagógica.

Plano de trabalho:

Neste novo ciclo do projeto estão previstos **três grupos de leitura**.

- 1) O primeiro grupo se concentrará nos clássicos do pensamento moderno (de Maquiavel a Marx).
- 2) O segundo grupo terá como foco autoras da filosofia moderna — Mary Wollstonecraft, Olympe de Gouges, Madame de Staël e Catharine Macaulay — abordando temas como educação de gênero, debates em torno da Revolução Francesa e da escravidão.
- 3) O terceiro grupo se dedicará à leitura filosófica de textos de Paulo Freire e bell hooks, juntamente com outras autoras (Suely Carneiro, Leila Gonzalez) para tratar a questão da educação e racialidade nas periferias.

O **GT de monitoria e apoio à escrita** permanecerá ativo, incorporando, conforme pedido dos discentes, a produção de mapas mentais e conceituais voltados à fixação dos conteúdos das disciplinas vinculadas.

Já o **GT de produção de material pedagógico** incluirá a elaboração de podcasts, atividades de escrita criativa, grafites e roteiros pedagógicos, com possibilidade de testagem em escolas da rede pública, nos Centros de Referência das Juventudes e em círculos de leitura realizados em parceria com a Secretaria Estadual das Mulheres e eventualmente na disciplina Introdução à Filosofia.

Os monitores trabalharam em dois grupos de leitura e nos GT de monitoria e Produção.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do Projeto de Ensino será de **6/4/2026 a 31/12/2026**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 2.**

DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 16 A 17 de março por meio do **envio de documentação ao e-mail do coordenador do Projeto de Ensino: marco.bazzan@ufes.br**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Formulário de inscrição (anexo 1)
- B. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h
- C. Histórico escolar da graduação;
- D. Cópia do RG e CPF;
- E. Carta de motivação (sobre interesses e experiências).

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação (Filosofia ou Letras ou História do Centro de Ciências Humanas e Naturais, Serviço social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Artes visuais ou plásticas do Centro de Arte), do Centro de Ciências Humanas e Naturais, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B. (No caso dos alunos dos cursos de Filosofia) ter sido aprovado na disciplina HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA ou FILOSOFIA OU EDUCAÇÃO; (no caso dos demais cursos mencionados acima) ter sido aprovado na disciplina FILOSOFIA E EDUCAÇÃO; FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO ou INTRODUÇÃO Á FILOSOFIA. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.
- C. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão da coordenação. Dentro dessa carga horária, dedicar 8 (oito) horas semanais à pesquisa, ao estudo de conteúdos, a produção de materiais didáticos, reuniões e formação com o intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas e 12 (doze) horas aos projetos/estudantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

- D. Não acumular, em 2026, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, PIBID, Programa Pé-de-meia Licenciaturas entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- G. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- H. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PROJETO DE ENSINO 2026 - no período de 25 e 26 de março de 2026.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da Coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) estudantes regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa e enviado a DAA/Prograd.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PROJETO DE ENSINO 2026);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;
- J. Solicitar autorização do uso de imagem e voz dos(as) bolsistas que atuarão no projeto.

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela coordenação do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A \cdot 0,3 + MA \cdot 0,7$ onde:

A –pontuação referente à renda per capita familiar do(a) candidato(a) e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

MA– Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

PF = A*0,3 (obrigatório) + CRN (obrigatório) + nota máxima nas disciplinas mencionadas + carta de motivação + entrevista * 0,7

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados pelo coordenador com base em dois relatórios (o primeiro a ser enviado para o coordenador entre a 5ª e a 7ª semana a partir do início do projeto, e o segundo relatório a ser enviado entre a 10ª e 12ª semana).

DA CERTIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Compete a coordenação encaminhar a CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/proensino2026> em Anexos - **Relatório final**. Após aprovação do Relatório Final pela CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails dos(as) participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2026)

Publicação do Edital de seleção de bolsistas - (via portal do aluno e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	24 de fevereiro de 2026.
Ampla divulgação dos Editais de seleção de bolsistas - (via portal do aluno e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	23 de fevereiro a 10 de março de 2026.
Período de Inscrição	16 de março a 17 de março de 2026
Entrevista	18 de março de 2026
Resultado Preliminar	18 de março de 2026
Período de Recurso	19 e 20 de março de 2026
Resultado do recurso	23 de março de 2026
Resultado Definitivo	24 de março de 2026.
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PROJETO DE ENSINO 2026	25 e 26 de março de 2026.
Prazo a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) bolsista, para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2026.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	27, 30, 31 de março a 2 de abril de 2026.
Início das atividades dos(as) bolsistas	6 de abril de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (Realizada pela Prograd)	6 a 17 de abril de 2026.
---	--------------------------

Vitória/ES 24 de fevereiro de 2026.

Coordenação

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJETO DE ENSINO Reaprender a filosofar desde as
periférias da Grande Vitória dialogando com os clássicos da Filosofia

1. DADOS PESSOAIS Nome completo:

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (__) - __ E-mail: _____

2. VÍNCULO ACADÊMICO

Matrícula: _____

Curso: _____ Período: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

3. EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTOS RELACIONADOS COM O PROJETO

Você possui experiência prévia em atividades relacionadas ao projeto? () Sim () Não

Se sim, descreva brevemente sua experiência:

.....
.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS
DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)**

***Projeto Reaprender a filosofar nas periferias da Grande Vitória dialogando com os
clássicos da Filosofia Moderna***

Coordenação: Marco Rampazzo Bazzan E-mail marco.bazzan@ufes.br

Projeto: (X) Edital 23/2025 – Projeto de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil:

Nome Social:

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____

_____ nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Ci

dade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários:

Segunda-	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
----------	-------------	--------------	--------------	-------------	--------

Nome do centro/endereço/e-mail/telefone



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

feira					

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____
Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()
POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) estudantes regularmente matriculados(as) podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

Após a seleção, a pessoa deve realizar o cadastro em: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos cadastrados – PIAA 2026 ou PROJETO DE ENSINO 2026.

Cadastrar/atualizar os dados bancários no Portal do Aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,
_____, CPF nº _____
e RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no
Curso _____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de
ensino/PIAA _____ intitulado

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2026, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, PIBID, Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, entre outras que sejam pagas pelo governo federal, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Documentos da Ufes:

Artigo 14 da Resolução nº 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes e Artigo 3º da Portaria Normativa nº 131, de 27 de novembro de 2023.:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Art. 14. É vedada a participação no PIB/UFES de estudantes especiais e de estudantes vinculados a outro programa de bolsa que compõe o PIB/UFES, concomitantemente, podendo cada aluno estar vinculado a apenas 1 (um) programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal, sob pena de responder administrativamente por esse ato junto às instâncias competentes.

Artigo 3º:

II – não estar recebendo qualquer outra bolsa gerida pela UFES ou outras bolsas ou estágios oriundos de recursos do Governo Federal, excetuando-se auxílios de cunho de inclusão social.

Cidade, ____ de _____ de ____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCO RAMPAZZO BAZZAN - SIAPE 3154350
Departamento de Filosofia - DF/CCHN
Em 24/02/2026 às 10:58

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1286608?tipoArquivo=O>